

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos sob nº 0013828-48.2024.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados SANTA TEREZINHA AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. E CYNTIA LOURENÇO, dirigi-me nesta cidade, na rua General Carneiro, 758, Centro, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** sobre o seguinte imóvel indicado pelo credor:

"Imóvel urbano, localizado na rua General Carneiro, 758, Edifício Flórida, situado na Zona Central, com demais características e especificações constantes da matrícula nº 19065, do 3º Registro de Imóveis desta Comarca."

EM VISTORIA, constatei que se trata de um imóvel composto por 9 apartamentos tipo kitnet, situado na rua General Carneiro, 758, Bairro Centro.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$1.160.000,00 (Um milhão, cento e sessenta mil reais).

CRITÉRIOS: Utilizou-se para a aferição de valores, a localização do imóvel, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento e estado geral de conservação, somando-se os valores indicados nas pesquisas de mercado feitas com corretores independentes e internet.

Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Leandro Luiz Marques

Oficial de Justiça













































